



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3486 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 22 de junho de 2023 –

SEFIN, SETRI E SEAD se reúnem na câmara dos vereadores e traçam diretrizes para a Lei Orçamentária Anual de 2024

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através das secretarias de Administração (SEAD), Finanças (SEFIN) e Tributação (SETRI), participou nesta no dia 13 de junho, de uma audiência pública na Câmara Municipal, para debater as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024.

Durante a audiência foi realizada a discussão e apresentação das diretrizes e metas Orçamentárias para o próximo exercício.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento legal que detalha as receitas (previsão de recursos) que o governo irá arrecadar e fixa os gastos e despesas para o ano seguinte.



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Ato

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Resultado de Homologação das Inscrições de Edital
- Resultado Preliminar da I Etapa

4. CPL

- Extrato do Sétimo Termo Aditivo
- Aviso de Licitação
- Aviso de Prorrogação
- Termo de Homologação
- Termo de Homologação
- Aviso de Licitação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Resultado de Julgamento da Licitação

5. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.928/2023

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO E A PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS DE DECISÃO E ASSESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. São considerados órgãos colegiados de decisão e assessoramento a Comissão Especial de Apoio à Licitação, a Comissão de Contratação, a Comissão de Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Sanções, a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, a Comissão Especial de Elaboração de Parecer Técnicos, a Comissão Especial de Processo Seletivo, a Comissão Especial de Orçamento e Finanças e a Comissão Permanente de Avaliação Predial.

Art. 2º. Os Órgãos de deliberação coletiva vinculam-se, nos usos dos atos que instruir, diretamente ao Gabinete da Prefeita e as Secretarias Municipais.

Art. 3º. Os órgãos de deliberação classificam-se em:

- I. Órgãos de 1º grau, vinculados ao Gabinete da Prefeita;
- II. Órgãos de 2º grau, vinculados a Secretaria Municipal de Administração;
- III. Órgão de 3º grau, vinculados a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Municipal de Finanças; e
- IV. Órgãos de 4º grau, vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Diário Oficial do Município

Art. 4º. Os órgãos colegiados de decisão e assessoramento, serão compostos por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, exercendo um deles a função de Presidente.

Art. 5º Será remunerada a participação em reunião de órgão de decisão e assessoramento quando o funcionamento do órgão colegiado for especialmente relevante para o funcionamento administrativo, com exigências nos expedientes matutino e vespertino dos seus membros até a conclusão do processo, caso haja necessidade.

§1º O número de reuniões será estabelecido de acordo com a necessidade de cada órgão colegiado de decisão e assessoramento.

§2º O pagamento será devido por cada ato realizado pelo órgão colegiado competente.

Art. 6º. A Prefeita Municipal fixará, por decreto, regras referentes aos valores da remuneração, da organização e do funcionamento dos órgãos de deliberação coletiva.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias das Secretarias a que estejam diretamente vinculados os respectivos órgãos de deliberação coletiva e assessoramento.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de junho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 352/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 045/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 045/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **ANA NERI DA SILVA EPP**, que tem por objeto **presente instrumento é a prestação de serviços de assessoria técnica, contínua, especializada na operacionalização, acompanhamento e gerência de contratos de repasses de convênios OGU, disponibilizados para o município, provenientes dos diversos ministérios operacionalizados pela caixa econômica federal, desde a inclusão das propostas no Transferegov (antiga plataforma Mais Brasil), bem como fase de execução dos projetos e prestações de contas parcial e final.** O (A) Servidor (a) indicado: **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, CPF de nº 060.311.264-19.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº. 001/2023 - MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.**DISPÕE SOBRE A DEVOUÇÃO ANTECIPADA DE SALDO DO DUODÉCIMO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 24, II, "n" e seguintes, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o ofício nº. 005/2023, encaminhado pela Secretaria de Finanças do Município de Pau dos Ferros/RN, solicitando a possibilidade de devolução antecipada de saldo do duodécimo ao Poder Executivo, diante da necessidade de manter-se as ações na área de saúde e infraestrutura do Município (pagamento dos profissionais médicos, manutenção do centro de especialidades médicas, manutenção da frota oficial do Município e recuperação das ruas e estradas vicinais do Município);

CONSIDERANDO que, embora o Poder Legislativo detenha autonomia e possa gerir os recursos financeiros que lhe são garantidos e repassados mensalmente, a Câmara de Vereadores é unidade orçamentária ou unidade gestora do orçamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, este Poder Legislativo observa estritamente as exigências legais da Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO que, a Mesa Diretora verificou a existência de saldo na conta bancária desta Casa, fruto da economia e zelo com os repasses das parcelas do duodécimo;

CONSIDERANDO que, houve aumento de repasse no duodécimo no presente exercício financeiro, de modo que haverá sobra de importância razoável;

CONSIDERANDO o parecer do setor de contabilidade/financeiro, atestando a garantia do equilíbrio econômico financeiro para o restante do exercício, a fim de evitar prejuízos à continuidade das atividades da Câmara Municipal e de evitar restos a pagar no exercício seguinte;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela possibilidade da devolução antecipada de saldo de duodécimo antes do último dia do exercício vigente;

Diário Oficial do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Devolver antecipadamente ao Poder Executivo Municipal parte do saldo provisório do duodécimo do exercício de 2023, equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º. A devolução antecipada de saldo existente em caixa desse Legislativo Municipal é promovida sem nenhuma destinação específica, mas, é justificada em razão da cogente e notória necessidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. A devolução antecipada ocorrerá de forma única e simples, não contínua, e, respeitada às exigências legais da Contabilidade Pública, atinente a conveniência desse Legislativo, em razão de nossa autonomia financeira, atendendo ao princípio da razoabilidade e respeitando o equilíbrio da execução orçamentária, assim como das obrigações da edilidade já assumidas e ao longo do exercício financeiro de 2023, não causando impacto financeiro e orçamentário que prejudique as atividades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Art. 4º. Este ATO entra em vigor imediatamente após a data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 22 de junho de 2023.

JOSÉ ALVES BENTO

Presidente

FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS

Vice-Presidente

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

1ª Secretaria

KARIGINA DAYANA MAIA COSTA

2ª Secretaria

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a relação nominal dos(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição homologada no PSS proveniente do Edital nº 005/2023:

I- Relação nominal dos candidatos(as) com a inscrição homologada:

| Inscrição | Nome |
|-----------|---|
| 005202301 | ELLAN KLAYTON FERNANDES SALVIANO |
| 005202302 | PRISCILA MORGANA AUGUSTO FERNANDES SALVIANO |
| 005202303 | CARLA FERNANDA DE FREITAS TEIXEIRA |
| 005202304 | LORENA KAREN HOLANDA VIDAL QUEIROGA |
| 005202305 | MATHEUS ROBERTO DA SILVA |
| 005202306 | LORENA NARIA DE LUCENA NERY |
| 005202307 | HIPOLITO PESSOA DE QUEIROZ NETO |
| 005202308 | EMIKSON BRUNO FERNANDES MELO |
| 005202309 | BRENO MATHEUS RÉGO DO NASCIMENTO |
| 005202310 | EDUARDO JEFERSON PAIVA ALVES |
| 005202311 | NAYLA YAIMA BRIZUELA MARTINEZ |

Pau dos Ferros/RN, 22 de junho de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 005/2023, torna pública a divulgação do resultado preliminar da análise curricular dos candidatos, abaixo relacionadas, do Processo Seletivo:

Diário Oficial do Município

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da Primeira Etapa do Processo Seletivo, deverá preencher o formulário disponibilizado no Edital nº 005/2023 (Anexo IV), publicado em 07 de junho de 2023, no sítio eletrônico https://paudosferros.rn.gov.br/diario/3056/3474_2023_0000001.pdf, no período de 22/06/2023 a 23/06/2023, até as 13h, descrevendo o assunto como “RECURSO” e enviando para o seguinte e-mail: psseadpmpf.005@gmail.com.

O resultado do recurso contra o resultado preliminar da primeira etapa será divulgado no Diário Oficial do município de Pau dos Ferros, no dia 23/06/2023.

| Inscrição | Nome | Nota | Situação |
|-----------|---|------|--------------|
| 005202301 | ELLAN KLAYTON FERNANDES SALVIANO | 4,0 | Classificado |
| 005202302 | PRISCILA MORGANA AUGUSTO FERNANDES SALVIANO | 4,0 | Classificado |
| 005202303 | CARLA FERNANDA DE FREITAS TEIXEIRA | 4,0 | Classificado |
| 005202304 | LORENA KAREN HOLANDA VIDAL QUEIROGA | 6,0 | Classificado |
| 005202305 | MATHEUS ROBERTO DA SILVA | 4,0 | Classificado |
| 005202306 | LORENA NARIA DE LUCENA NERY | 0,0 | Classificado |
| 005202307 | HIPOLITO PESSOA DE QUEIROZ NETO | 14,0 | Classificado |
| 005202308 | EMIKSON BRUNO FERNANDES MELO | 8,0 | Classificado |
| 005202309 | BRENO MATHEUS RÊGO DO NASCIMENTO | 0,0 | Classificado |
| 005202310 | EDUARDO JEFERSON PAIVA ALVES | 1,0 | Classificado |
| 005202311 | NAYLA YAIMA BRIZUELA MARTINEZ | 4,0 | Classificado |

Pau dos Ferros/RN, 22 de junho de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

CPL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 20080701/2020

CONTRATO Nº 131001/2020

Diário Oficial do Município

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 20012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 27.106.675/0001-76

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 131001/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08 de fevereiro de 2023 e término em 07 de agosto de 2023, para que a empresa possa abranger o período de conclusão da obra de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria de Infraestrutura, Ação 1156 – Pavimentação de Vias Públicas, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 15000000 e 17000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, §1, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ARTHUR LIMA MORENO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0030

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **10/07/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0030**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressões de materiais gráficos, para atender futuras e eventuais demandas da secretaria de Governo e demais unidades administrativas deste município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Diário Oficial do Município

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau dos ferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 22 de junho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA – SRP N° 9/2023-0001

Fica prorrogado o prazo por mais 5 dias, a contar da data da publicação deste aviso para a regularização das desconformidades, como previsto no item 4.5 do Edital e no § 4º, do art. 36 da Resolução nº 06/2020.

David Jhenison Soares Fernandes
Presidente da comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0004

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

ADJUDICO o objeto da presente licitação ao vencedor da Tomada de Preços nº 2/2023-0004 a saber:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Execução da Quadra Escolar da Escola Municipal Elpídio Virgínio Chavez/Quadra Poliesportiva Padrão FNDE – Modelo 02, localizada na Rua José Paulino do Rêgo – Bairro João XXIII, Pau dos Ferros – RN.

Diário Oficial do Município

Vencedor: SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº **20.870.919/0001-43**, no valor global de R\$ **1.199.133,12 (um milhão, cento e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e doze centavos)**;

No tocante, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com as medidas cabíveis na contratação da empresa vencedora.

Pau dos Ferros/RN, 22 de junho de 2023.

Marianna Almeida Nascimento
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0005

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

ADJUDICO o objeto da presente licitação ao vencedor da Tomada de Preços nº 2/2023-0005 a saber:

Objeto: contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, recomposição e revitalização de pavimentação em vias, logradouros e passeios públicos do município de Pau dos Ferros/RN.

Vencedor: QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME/ FORTEG CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº **35.341.731/0001-85**, no valor R\$ **522.044,02 (quinhentos e vinte e dois mil, quarenta e quatro reais e dois centavos)**, sendo **LOTE 01: R\$ 406.851,37 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)** e **LOTE 02: R\$ 115.192,65 (cento e quinze mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)**

Diário Oficial do Município

No tocante, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com as medidas cabíveis na contratação da empresa vencedora.

Pau dos Ferros/RN, 22 de junho de 2023.

Marianna Almeida Nascimento
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0008

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **12/07/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços N°. 2/2023-0008**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Reforma e Manutenção de diversas Unidades de Saúde da Família - USF e do Serviço de Atendimento Médico Urgente - SAMU neste Município, conforme Projeto Básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do edital, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN, situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 22 de junho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 048/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0002

Diário Oficial do Município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - SEDES

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 04.601.397/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de videomonitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias, bem como da segurança pública deste município.

VALOR TOTAL: R\$ 24.940,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 9001 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2204 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica, fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 049/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - SEGOV

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 04.601.397/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de videomonitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias, bem como da segurança pública deste município.

VALOR TOTAL: R\$ 149.740,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 2001 – Secretaria de Governo, Ação 2022 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica, fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

Diário Oficial do Município

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA– **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 050/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - SEDUC

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 04.601.397/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de videomonitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias, bem como da segurança pública deste município.

VALOR TOTAL: R\$ 54.940,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 6001 – Secretaria de Educação, Ação 2300 – Quota do Salário Educação, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA– **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 051/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - SESAU

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

Diário Oficial do Município

CNPJ: 04.601.397/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de videomonitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias, bem como da segurança pública deste município.

VALOR TOTAL: R\$ 49.940,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 08.001 - Secretaria de Saúde, Ação 2163 – Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde; Ação 2169 – Apoio as ações da Atenção Primária em Saúde – APS, classificação econômica: 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, fonte de recursos 15001002 – Recursos não vinculados de impostos -Despesas com ações e serviços públicos de saúde, Fonte de recursos : 16000000 – transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenções das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Fonte de Recursos 1631000 – Transferência do Governo Federal referentes a convênios e outros repasses vinculados à saúde, fonte de recursos 16320000 – Transferência do Estado referentes a convênios, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA– **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico – SRP N° 6/2023-0027**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2023-0027**.

Objeto da Licitação: O presente Termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada na locação de caminhão, equipado com guindaste tipo (MUNCK), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Governo, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

ALDEMIR GUEDES REGO - EPP- CNPJ: 11.927.118/0001-86, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais)**.

Diário Oficial do Município

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ALDEMIR GUEDES REGO - EPP- CNPJ: 11.927.118/0001-86, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 22 de junho de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro